



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 040/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Protetora dos Animais de Vila Maria - APAVIMA.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro, no montante de até R\$ 7.000,00(sete mil reais), à Entidade denominada de Associação Protetora dos Animais de Vila Maria - APAVIMA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.370.288/0001-60, destinado exclusivamente a cobrir despesas com a reforma da estrutura física, canil, onde encontram-se os animais acolhidos pela entidade.

Art. 2º. A Entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas da aplicação do valor previsto no artigo anterior, no prazo de 90(noventa) dias a contar do efetivo repasse pelo município.

Art. 3º. As despesas oriundas da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, de de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, trazemos a matéria do presente Projeto de Lei, que visa conceder auxílio financeiro Associação Protetora dos Animais de Vila Maria - APAVIMA, com o objetivo de cobrir despesas com a reforma da estrutura física onde são acolhidos os animais resgatados pela entidade.

Anexo, segue requerimento apresentado pela entidade, que foi protocolado sob nº 734/2021, justificando a necessidade do apoio do município para a reforma do canil que alberga os animais acolhidos pela entidade.

Assim, expomos o Projeto de Lei para análise e apreciação dos Nobres Edis, ao qual pugnamos pela aprovação, visto a importante função que a entidade promove na questão de saúde pública e do bem-estar animal.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria